

matrícula

136.534

ficha

01

São Paulo, 19 de Agosto

de 1994.

IMÓVEL: Um prédio com 2.229,72 metros quadrados de área construída e seu respectivo terreno, situado na rua Francisco .. Tramontano nº 117 - Morumbi, nesta Capital, sendo o terreno formado pelos lotes nºs 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da quadra C da planta do loteamento Jardim Santo Ignácio, encerrando a área de 2.713,00 metros quadrados, medindo em sua totalidade mais ou menos 52,50 metros de frente para a rua Francisco Tramontano, mais ou menos 60,00 metros, ao lado direito de quem desta rua olha para o imóvel, ao longo da rua Professor Santiago Dantas, com a qual também faz frente, mais ou menos 48,75 metros, também da frente aos fundos, no lado esquerdo ao longo da Avenida Dr. Alberto de Oliveira Lima, para o qual também faz frente e, nos fundos mede 50,00 metros sendo que as esquinas formadas pelas três vias públicas apresentam cantos chanfrados, confrontando pela frente com a rua Francisco Tramontano, do lado direito com a rua .. Professor Santiago Dantas, do lado esquerdo com a Avenida Dr. Alberto de Oliveira Lima e, nos fundos com os lotes nºs 19 e 30, ambos da quadra C. Contribuintes nºs 300.100.0055-8, ... 300.100.0029-9 e 300.100.0020-5.

PROPRIETÁRIA: MOURA, SCHWARK PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede social na Rua Francisco Tramontano, nº 117 - Morumbi, CGC nº 61.598.728/0001-51.

TITULO AQUISITIVO: R.2 em 27 de dezembro de 1989 e Av.5 em 19 de agosto de 1994, na matrícula 105.896 e R.4 em 27 de dezembro de 1989 e Av.5 em 19 de agosto de 1994, nas matrículas 110.992 e 110.993, todas deste Registro. O Escrevente Autorizado, Maurino Pavão (Maurino Pavão). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

matrícula

136.534

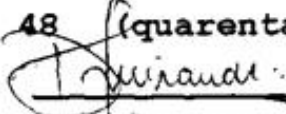

ficha

001

verso

Av.01 - 136.534 - São Paulo, 01° de dezembro de 2008.

(prenotação n° 555.456 - 24/11/2008)

Por Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB n° 2070/2008 de 17 de novembro de 2008, da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, extraído do processo n° 19515.002251/2008-12, foi determinado o ARROLAMENTO de bens e direitos nos termos do parágrafo 5° do artigo 64 da Lei n° 9.532 de 10 de dezembro de 1997, do sujeito passivo CONSTRUTORA MOURA SCHWARK LTDA., CNPJ. n° 60.584.646/0001-95 (MOURA, SCHWARK PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 61.598.728/0001-51), referente ao imóvel da presente matrícula, constante do Extrato da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento contido no referido Ofício, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicada por essa Serventia a Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária, situada na Rua Luis Coelho n° 197 - 5° andar, nesta Capital, CEP. n° 01309-001, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.2 - 136.534 - São Paulo, 10 de julho de 2015.

(prenotação n°. 740.830 - 30/06/2015).

Por Mandado passado em 18 de maio de 2015, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr° Paulo Furtado de Oliveira Filho, da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, desta Capital, extraído

Continua na ficha 002



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

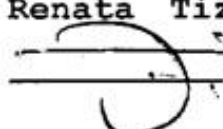
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
136.534

FICHA  
002

São Paulo, 10 de Julho de 2015

dos autos do processo nº 0145782-20.2009.8.26.0100, ação de Falência de MOURA SCHWARK CONSTRUÇÕES S/A (MOURA, SCHWARK PARTICIPAÇÕES LTDA) e outros, foi determinado a presente averbação no sentido de anotar a ARRECADAÇÃO do imóvel da presente matrícula, nos autos da falência acima mencionada. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:78F20A50D0498878C31E32C450596075#

Av.3 - 136.534 - São Paulo, 11 de março de 2016.

(prenotação nº. 761.229 - 07/03/2016).

RÉU: RUDOLF HERMANN SCWARK ou RUDOLF HERMANN SCHWARK, CPF nº 008.488.248-49, na qualidade de responsável patrimonial, nos termos do artigo 592 e 593 do CPC, decretado por r.decisão proferida em 05 de fevereiro de 2016, fls. 390 dos autos desta Execução.

AUTOR: IVAN BARREIRA DOS SANTOS, CPF nº 772.911.583-20.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000116713 passada em 07 de março de 2016 (12:13:40) emitida pela MMª Juíza Federal Dra. Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta, da 40ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT - 2º Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 965.2011-40 que o autor move contra o réu, sendo nomeado depositário Rudolf Hermann Scwark.

VALOR: R\$ 111.268,57 (cento e onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). A penhora recai sobre a parte ideal de 50% do imóvel da matrícula nº 105.896 deste Registro; e é praticada a teor

Continua no Verso


MATRÍCULA

136.534

FICHA

002

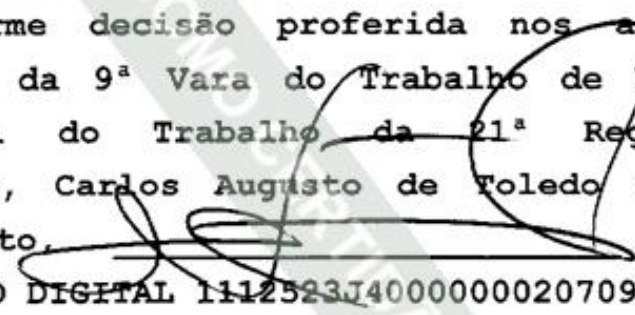
VERSO

do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:1A37D28026630FC512EED524CD467C08#

Av.4 - 136.534 - São Paulo, 25 de junho de 2019.

PROT. INDISP. 201905.2917.00821088-IA-860 - 30/05/2019

Do comunicado nº 201905.2917.00821088-IA-860, emitido em 29 de maio de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a CONSTRUTORA MOURA SCHWARK LTDA, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01439000920065210006, da 9ª Vara do Trabalho de Natal/RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Canargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL I112523J40000000020709619W). #MD5:52D4330F834DE89EE525161C2A38D6F0#

Av.5 - 136.534 - São Paulo, 2 de agosto de 2019.

PROT. INDISP. 201907.2915.00882134-TA-040 - 30/07/2019

Do comunicado nº 201907.2915.00882134-TA-040, emitido em 29 de julho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da CONSTRUTORA

Continua na ficha 003



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

136.534

FICHA

003

São Paulo, 02 de Agosto de 2019

MOURA SCHWARK LTDA, CNPJ 60.584.646/0001-95, não mais  
prevalecendo o gravame constante da Av.04 da matrícula,  
ficando em consequência cancelada a referida averbação. O  
Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo  
Camargo).

O Oficial Substituto,  
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000000237012196)

#MD5:2038B00C97C194E542E29340C5535F89#

MATRICULA

FICHA

VERSO